



Prefeitura Municipal de  
**VERTENTE DO LÉRIO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 002/2020.**

Altera o Decreto 024/2011 que "Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme Decreto-Lei nº 3.365/41 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições do § 3º do art. 182 da Constituição Federal, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941 e do art. 46 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO** que o Decreto 024/2011 declara para fins de desapropriação um terreno situado em Pedregulho, desde Município, medindo 4.8 hectares, sem benfeitorias, limitando-se ao norte com João de tal, conhecido por João Preto, ao sul com José Joaquim de Santana, ao nascente com os herdeiros de Cazuza Bernardino e ao poente com José Joaquim de Santana, registrado no livro 2-X, Fls. 35v, M-5727, em 25/08/1987 (R-01-57287);

**CONSIDERANDO** que fora construído uma Barragem Pública para o Município de Vertente do Lério no terreno acima indicado, todavia, sendo utilizado a área de 2.1 hectares, conforme croqui em anexo.

**CONSIDERANDO** que o terreno excedente não servirá para o Interesse Público do Município;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto 024/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno situado em Pedregulho, desde Município, medindo 4.8 hectares, sem benfeitorias, limitando-se ao norte com João de tal, conhecido por João Preto, ao sul com José Joaquim de Santana, ao nascente com os herdeiros de Cazuza Bernardino e ao poente com José Joaquim de Santana, registrado no livro 2-X, Fls. 35v, M-5727, em 25/08/1987 (R-01-57287).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

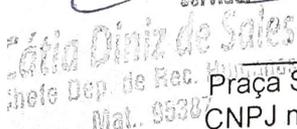
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 24/01/2020

  
RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

  
Cátia Diniz de Sales  
Chefe Dep. de Rec. Municipal  
Mat. 95387

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 – centro – Vertente do Lério – CEP: 55.750-000 – PE.  
CNPJ nº 40.893.646/0001-60. Fone/Fax.: (81)3634-7156. Site. [www.vertentedolerio.pe.gov.br](http://www.vertentedolerio.pe.gov.br)